



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 400
Decisão da CEAG	Nº 05/2023	
Referência	Processo Nº 1171534/2023	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA- CEAG	


EMENTA: Aprovadas com 4 votos a favor e 2 abstenções a Súmula 398, de 16.12.2022 e com 5 votos a favor e 1 abstenção a Súmula 399, de 24.01.2023 (Sessão Ordinária), em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 400, apreciando o Processo nº 1171534/2023, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, Súmula 398, de 16.12.2022 e Súmula 399, de 24.01.2023, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula 398, de 16.12.2022 e Súmula 399, de 24.01.2023, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar com 4 votos a favor e 2 abstenções a Súmula 398, de 16.12.2022 e com 5 votos a favor e 1 abstenção a Súmula 399, de 24.01.2023, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB). Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB), estiveram presentes o Eng. Agr. Renato Vítório Rodrigues (SENGE), o Eng. Agr. Erle Abílio Diniz (SENGE), o Eng. Agr. Adailson Pereira de Souza (UFPB), o Eng. Agr. Rubens Tadeu Araújo Nóbrega, a Eng^a Agrícola Aline Costa Ferreira (UFCG), e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. de Seg. do Trab. Sylvio Silomar da Silva Filho (AEST-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de fevereiro de 2023.


Eng. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena
Coordenador da CEAG – Crea/PB

